



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADÔ DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 500,00
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS ----- R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 150.500,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 150.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE ----- R\$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 200.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 200.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 350.500,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 350.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ----- R\$ 500,00
2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS ----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.500,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 10.500,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

1 20 / 02 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 65.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 65.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 75.000,00


Total da Unidade 10 ----- R\$ 75.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 150.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 150.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de fevereiro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

20/02/2020

2

Coordenador(a) do Gabinete